



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM 093/2010

Florianópolis, 4 de outubro de 2010.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo as Alterações 2.467 a 2.476 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. As Alterações em comento implementam no Regulamento do ICMS as disposições do Ajuste SINIEF 08/10 e dos Protocolos ICMS 42/09, 76/10, 82/10, 83/10, 85/10, todos versando sobre a Nota Fiscal Eletrônica, visando o aprimoramento técnico de sua utilização.

Respeitosamente,

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado
Florianópolis /SC